TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 65.296.368/0001-94 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 14 de abril de 2026, às 09:00 horas, de forma remota, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada, tendo em vista o comparecimento dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas ("Cotistas"). Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.467.534/0001-86, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

3. **MESA**: Presidente: Sr. Douglas Fabres Pezzin; Secretária: Sra. Bianca Carneiro.

4. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

   (i) A **ALTERAÇÃO** do regulamento do Fundo ("Regulamento"), visando **INSERIR** o fator de risco "*Risco Relacionado à Situação Econômico-Financeira da Companhia Investida*", que passará a viger com a seguinte redação:

   "***(xxv)*** *Risco Relacionado à Situação Econômico-Financeira da Companhia Investida. A Classe poderá investir em Companhia Investida que se encontre em situação de acentuada deterioração econômico-financeira, com elevado nível de endividamento, restrições de liquidez, geração de caixa insuficiente, inadimplementos, contingências relevantes, passivos vencidos ou vincendos, necessidade de renegociação com credores, execução de garantias, constrições judiciais ou extrajudiciais, e outras circunstâncias típicas de operações de special situations. Nesse contexto, não há garantia de que a reestruturação operacional, financeira, societária ou de passivos da Companhia Investida será implementada com sucesso ou produzirá os resultados esperados, nem de que será possível estabilizar suas atividades, preservar ativos, recompor margens, captar recursos adicionais ou restabelecer sua capacidade de pagamento. A eventual frustração das medidas de turnaround, a resistência de credores, sócios, fornecedores, clientes ou autoridades, bem como a materialização de passivos ocultos ou contingências não identificadas, poderá agravar a situação da Companhia Investida, inclusive resultando em perda substancial ou integral do capital investido pelos Cotistas na Classe, com impacto adverso relevante sobre o valor de seus ativos e a rentabilidade das Cotas, observado que, em regime de responsabilidade limitada, os Cotistas não responderão por obrigações da Classe ou do Fundo em valor superior ao montante de Cotas por eles subscrito, ressalvadas as obrigações*

Clicksign 736f7163-cf64-4200-8508-4c75fa45ef2d

de integralização assumidas e as demais hipóteses previstas na Resolução CVM 175."; e

(ii) A **CONSOLIDAÇÃO** o Regulamento, o qual passará a viger conforme instrumento anexo à presente ata (**Anexo I**) a partir do protocolo perante a CVM.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I à presente ata; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem a presente ata por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Mesa:

_____	_____
Douglas Fabres Pezzin	**Bianca Carneiro**
Presidente	Secretária

Administradora:

_____

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

Gestora:

_____

GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.

Clicksign 736f7163-cf64-4200-8508-4c75fa45ef2d